

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 18 de março de 2022.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

A/C: Ex^{ma}. Sr^a. Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

Ofício nº 334/SMS.G/DAOC/2022/2022/SMS

ASSUNTO: “Análise – Contrato de Gestão / Processo Seletivo - Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos: Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Lapa/Pinheiros e Chamamento Público para seleção de organização social para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos: Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Lapa/Pinheiros.”

Referência: Processo TC/005608/2020. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0001584-4.

Trata-se do Ofício SSG n.º 12228/2021 (SEI 057462336) enviado à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) por esse Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), para dar conhecimento e solicitar manifestação, em especial em relação ao teor das conclusões alcançadas no Relatório de Análise (doc. SEI 057462364) referente aos instrumentos firmados entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Organização Social Associação Saúde da Família (ASF), tendo por objeto o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Lapa/Pinheiros.

Nesse contexto, a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste (docs. SEI's 059530894, 059572200 e 055505906) e a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (doc. SEI 054366048), com a anuência da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SEI 054427113), juntaram a manifestação com os esclarecimentos solicitados, **em atendimento ao requisitado por essa E. Corte de Contas.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.



Edson Aparecido dos Santos
Secretário(a)

Em 18/03/2022, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060187969** e o código CRC **25BFBC90**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0001584-4

SEI nº 060187969